

COMUNICADO N.º 19/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Remoções viabilizadas em decorrência de vagas potenciais, considerando as nomeações dos candidatos de concurso em fase de planejamento

CONSIDERANDO a [Portaria Normativa 114 de 16 de dezembro de 2024](#) estabelece os procedimentos do Cadastro de Interesse em Remoção (Caire) no âmbito do do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo;

1. Informamos e damos publicidade as remoções viabilizadas em decorrência de vagas potenciais.

1.1 Quadros de remoções viabilizadas em decorrência de vagas potenciais:

Quadro A - remoções administrativas:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Barretos	Assistente em Administração	-	D	1	Não houve servidores inscritos
Bragança Paulista	Assistente em Administração	-	D	1	Jonas Aparecido de Andrade Origem: JND – Destino: BRA
Jundiaí	Assistente em Administração	-	D	1	Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira Origem: SLT – Destino: JND vaga gerada a partir da remoção do servidor Jonas Aparecido de Andrade
Salto	Assistente em Administração	-	D	1	Silvia Helena da Gama Monteiro Origem: SBV – Destino: SLT vaga gerada a partir da remoção da servidora Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira

São João da Boa Vista	Assistente em Administração	-	D	1	<p>Não houve servidores inscritos</p> <p>vaga gerada a partir da remoção do servidor</p> <p>Silvia Helena da Gama Monteiro</p> <p>Considerando o quadro da unidade estabelecido pela Portaria MEC nº 713/2021, o código de vaga de Assistente em Administração não será objeto de provimento junto ao <i>Campus</i> SBV</p>
Campos do Jordão	Assistente em Administração	-	D	1	<p>Silvia Helena Soares</p> <p>Origem: BRT – Destino: CJO</p>
Barretos	Assistente em Administração	-	D	1	<p>Não houve servidores inscritos</p> <p>vaga gerada a partir da remoção do servidor</p> <p>Silvia Helena Soares</p>
Itaquaquecetuba	Assistente em Administração	-	D	1	<p>Não houve servidores inscritos</p>
São Paulo	Assistente em Administração	-	D	1	<p>Servidor inscrito declinou da possibilidade de ser removido, e os demais servidores inscritos já estavam contemplados por outra vaga.</p>
Suzano	Assistente em Administração	-	D	1	<p>Servidor inscrito já estava contemplado por outra vaga.</p>
Reitoria	Médico/Área: Psiquiatria	-	E	1	<p>Não houve servidores inscrito</p>

Avaré	Nutricionista	-	E	1	Não houve servidores inscrito
Itaquaquecetuba	Nutricionista	-	E	1	Não houve servidores inscritos
Pirituba	Nutricionista	-	E	1	Não houve servidores inscritos
Presidente Epitácio	Nutricionista	-	E	1	Não houve servidores inscritos
Cubatão	Técnico de Laboratório área	Mecatrônica	D	1	Não houve servidores inscritos
Registro	Técnico de Laboratório área	Mecânica	D	1	Não houve servidores inscritos
São José do Rio Preto	Técnico de Laboratório área	Automação Industrial	D	1	Não houve servidores inscritos
São José dos Campos	Técnico de Laboratório área	Mecânica	D	1	Não houve servidores inscritos
Hortolândia	Técnico de Tecnologia da Informação /Analista de Tecnologia da Informação	-	Ð/E	1	<p>Ewiston Nascimento Mattos</p> <p>Origem: BRI – Destino: HTO</p> <p>Alessandro Henrique Rosa de Mattos</p> <p>Origem: CMP – Destino: HTO</p> <p>Ficou acordado que o código será provido a partir da remoção do servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação com origem no <i>Campus</i> Campinas</p>

Campinas	Analista de Tecnologia da Informação/Assistente em Administração	-	E/D	1	<p>Viviane Cristina Pereira</p> <p>Origem: JCR – Destino 2: CMP</p> <p>vaga gerada a partir da remoção do servidor</p> <p>Alessandro Henrique Rosa de Mattos</p> <p>Ficou acordado que o código será provido a partir da remoção do servidor ocupante de cargo de Assistente em Administração</p>
Jacareí	Assistente em Administração	-	D	1	Considerando demanda administrativa da unidade, o código de Técnico em Tecnologia da informação não será objeto de provimento junto ao Campus JCR. Em contrapartida, ocorrerá redistribuição para a unidade envolvendo servidor Técnico em Assuntos Educacionais
São Roque	Técnico de Tecnologia da Informação	-	D	1	Servidor inscrito já estava contemplado por outra vaga.

*

2. Em conformidade com o Art. 7º da Portaria Normativa nº58 de 06 de julho de 2022, foram aplicados aos servidores, elencados abaixo, os critérios de desempate, por pontuação. A classificação dos servidores será apresentada da maior para a menor pontuação:

QUADRO B - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES					
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Jonas Aparecido de Andrade	JND	BRA	Assistente em Administração	125	1º
Leonardo Perez e Silva	CBT	BRA	Assistente em Administração	118	2º

QUADRO C - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES					
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Silvia Helena Soares*	BRT	SPO	Assistente em Administração	56	1º
Carolina Maria de Carvalho**	SCL	SPO	Assistente em Administração	7	2º

*Servidora já contemplada em outra vaga

**Servidora declinou da possibilidade de ser removida

QUADRO D - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES					
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO

Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira	SLT	JND	Assistente em Administração	47	1º
Viviane Cristina Pereira Geraseev	JCR	JND	Assistente em Administração	36	2º

QUADRO E - CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES					
SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO/ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
Renan Giollo Francisco**	CPV	SLT	Assistente em Administração	62	1º
Silvia Helena da Gama Monteiro	SBV	SLT	Assistente em Administração	51	2º

**Servidor declinou da possibilidade de ser removido

3. Quadro de vagas administrativas disponibilizadas para abertura de concurso público:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	NÍVEL	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Barretos	Assistente em Administração	-	D	1	Não houve servidores inscritos
Barretos	Assistente em Administração	-	D	1	Não houve servidores inscritos
Itaquaquecetuba	Assistente em Administração	-	D	1	Não houve servidores inscritos
São Paulo	Assistente em Administração	-	D	1	Não houve servidores inscritos
Suzano	Assistente em Administração	-	D	1	Não houve servidores inscritos
Reitoria	Médico/Área: Psiquiatria	-	E	1	Não houve servidores inscritos

Avaré	Nutricionista	_	E	1	Não houve servidores inscrito
Itaquaquecetuba	Nutricionista	_	E	1	Não houve servidores inscritos
Pirituba	Nutricionista	_	E	1	Não houve servidores inscritos
Presidente Epitácio	Nutricionista	_	E	1	Não houve servidores inscritos
Cubatão	Técnico de Laboratório área	Mecatrônica	D	1	Não houve servidores inscritos
Registro	Técnico de Laboratório área	Mecânica	D	1	Não houve servidores inscritos
São José do Rio Preto	Técnico de Laboratório área	Automação Industrial	D	1	Não houve servidores inscritos
São José dos Campos	Técnico de Laboratório área	Mecânica	D	1	Não houve servidores inscritos

3. Lembramos que, quando houver mudança e a remoção ocorrer entre municípios distintos, caberá a entrada em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de dez (10) dias e, no máximo, de trinta (30) dias, contados a partir da data de vigência da Portaria de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para seu deslocamento. É facultativo ao servidor declinar do prazo e entrar em exercício na data da portaria de remoção;
4. Nesse sentido, solicitamos auxílio das Diretorias/Coordenadorias de Gestão de Pessoas – CGPs da Reitoria e dos *Campus* envolvidas nos processos de remoção, para comunicar a entrada em exercício dos candidatos nomeados, enviando e-mail para remocao@ifsp.edu.br. Para possibilitar a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e campus de lotação do servidor ingressante.
5. Conforme § 5º do Inciso III do Art. 8º da Portaria Normativa 114 de 16 de dezembro de 2024, o servidor que não concordar com a pontuação calculada poderá interpor recurso, mediante o envio de e-mail para: remocao@ifsp.edu.br, no prazo de dois (02) dias consecutivos contados da data da publicação da divulgação do desempate.
6. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail remocao@ifsp.edu.br.

Reitoria/SP, 15 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 15/08/2025 17:34:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1010378

Código de Autenticação: 1de1ba8811



COMUNICADO N.º 19/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP